



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

- 1621 / 2025

INDICAÇÃO Nº _____

Dispõe sobre a implantação de um Cachorródromo (Espaço Pet) na Rua L próximo à confluência com a Rua D, no loteamento Montenegro 2, bairro José Walter, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 138 do Regimento Interno, vem à presença de Vossa Excelência submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, será enviada ao Exmo. Sr. Prefeito de Fortaleza, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em _____ de _____ de 2025.

Francisco Gomes de Araújo
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



INDICAÇÃO Nº _____/2025

- 1621 / 2025

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

Dispõe sobre a **implantação de um Cachorródromo (Espaço Pet) na Rua L próximo à confluência com a Rua D, no loteamento Montenegro 2, bairro José Walter**, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, **APROVA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a implementar um Cachorródromo (**Espaço Pet**) na Rua L próximo à confluência com a Rua D, no loteamento Montenegro 2, bairro José Walter.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em ____ de _____ de 2025.

Joanisco Gomes de Oliveira
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática - PRD



JUSTIFICATIVA

O loteamento Montenegro 2, no bairro José Walter, situado em nossa cidade, vem enfrentando uma crescente demanda por espaços adequados para o bem-estar e socialização de animais de estimação, especificamente cães.

A região é caracterizada pela alta densidade populacional e pela carência de áreas específicas destinadas ao lazer e exercício dos pets, razão pela qual a implantação de um Cachorródromo na localidade é uma medida essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores e seus animais de companhia, promovendo a convivência harmoniosa entre a comunidade e os pets.

O Cachorródromo é um espaço público cercado e seguro, destinado exclusivamente ao exercício, socialização e recreação de cães, proporcionando um ambiente controlado onde os animais podem correr livremente, interagir com outros cães e realizar atividades físicas essenciais para sua saúde.

A criação desse espaço permitirá que os tutores tenham um local adequado para levar seus pets, evitando conflitos em praças convencionais e reduzindo problemas relacionados ao uso inadequado de espaços públicos não destinados a animais.

Portanto, solicitamos a aprovação deste projeto de indicação para que sejam realizadas as devidas providências no sentido de implantar o Cachorródromo, oferecendo à comunidade local mais uma ferramenta para a construção de um ambiente urbano mais humano e acolhedor.


Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática – PRD



CÂMARA DE
FORTALEZA

GABINETE DO **VEREADOR CHIQUINHO DOS CARNEIROS**

ANEXO – MAPA



Yocanisca Gomes de Araújo
Vereador Chiquinho dos Carneiros
Partido Renovação Democrática – PRD

Rua Thompson Bulcão, 830 - Luciano Cavalcante
CEP- 60810-640 - Fone: (85) 3444.8300